

## **S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 146/1995 de 22 de Junho**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 22-6-1995.